

Câmara Municipal de Bonito

REPUBLICA-SE

ATO CMB N. 107, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(a) servidor(a) MOIZÉS TEIXEIRA, Vigilante, Matrícula 96-1, no período de 13/11/2025 à 27/11/2025, referente ao período aquisitivo 20/02/2023 a 19/02/2024. Os 50% restante já foi realizado abono pecuniário conforme Ato 58/2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-MS, 03 de novembro de 2025.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha